



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada para a aquisição de papel sulfite, formato A4, 210mm x 297mm, pesando 75g/m2, na cor branca, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal do Município de Aparecida do Taboado/MS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.

CONTRATADA: EMPORIO DAS LICITAÇÕES COMERCIO LTDA, CNPJ 41.087.715/0001-00, através de sua representante legal, a senhora THAIS CAMARGO DOS SANTOS CARVALHO.

Da fundamentação legal e dos documentos integrantes: A presente contratação é celebrada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/06, suas alterações e demais especificações e da DISPENSA ELETRÔNICA nº 005/2024.

Fazem parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o processo da DISPENSA ELETRÔNICA 005/2024, completando-os para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para a aquisição de papel sulfite, formato A4, 210mm x 297mm, pesando 75g/m2, na cor branca, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal do Município de Aparecida do Taboado/MS., da **DISPENSA ELETRÔNICA 005/2024**, que passam a fazer parte integrante deste contrato.

DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento previsto para o exercício de 2024, conforme demonstrativo especificado abaixo:

Cód Reduzido:	009
Órg. Unid.	01.001 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado
Função:	01 – Legislativa
Sub-Função:	01.031 – Ação Legislativa
Programa:	0002 - Gestão Eficiente e Transparente
Proj./Ativ :	2010 –Atividades do Legislativo Municipal
EI. Despesa :	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Aparecida Do Taboado-MS, 22 de abril de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

Vereador Presidente da Câmara Municipal

THAIS CAMARGO DOS SANTOS CARVALHO

P/ Contratada